

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável****CERTIDÃO Nº. 231/2013**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº 171/2007 e Lei Complementar nº 177/2008, bem como o considerando o contido no processo nº **43888153/2011**, de interesse de **SÃO JERÔNIMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 15 e 16, da Quadra 237, situados à Rua 1.128 Setor Marista, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado por essa municipalidade, passar a constituir o Lote 15/16, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 15/16	Área
	933,90m²
Frente para a Rua 1.128	26,73m
Fundo confrontando com os Lotes 24 e 23	26,73m
Lado direito confrontando com o Lote 17	34,938m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 14	34,938m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 1º dia do mês de Outubro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável